

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 073 (SETENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	10
SAEP.....	11

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	13
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PURO, INF, CMS, RFR/PURO, CMB, TCE, MSM, MFL.....	15
---	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....	24
MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....	27
ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.....	35
MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS.....	38
MESTRADO PROFISSIONAL EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA.....	41
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA.....	66
DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....	69

NORMA DE SERVIÇO.....	71
-----------------------	----

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 40.817 de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050413/09-92,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA SUMMAIA BATISTA NAZER**, matrícula SIAPE n.º 051007, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 232694, com proventos integrais, de acordo com a da Lei n.º 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.841 de 31 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077949/09-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLY BAPTISTA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 303197, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 233390, classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 14, código de vaga 0234379, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei n.º 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, correspondendo os proventos mensais a 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.842 de 31 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000522/09-69,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n° 306886, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0236154, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.912 de 21 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 23069.008405/2007-81,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n° 28.493, de 10/10/2000, publicada no DOU de 13/10/2000, que concedeu aposentadoria a servidora **CLELIA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula SIAPE n° 654544-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 26/30(vinte e seis, trinta avos), e o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.916 de 21 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.30076/09-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE JOSE PAES SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 306744, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236036, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.951 de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078144/09-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE AUGUSTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 306123, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235510, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento) com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.952 de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030298/09-30,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA VIRGINIA LOPES SOARES**, matrícula SIAPE n° 307784, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 236928, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.953 de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n°. 23069.077909/09-11,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a **JULIA MANOELINA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 302894, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 233177, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.954 de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.052946/2009-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LILIA MARIA LIMONGI SOLON DE PONTES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ELIO MONNERAT SÓLON DE PONTES**, matrícula SIAPE n.º. 303899, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/07/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.955 de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.009667/2009-25,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **KÁTIA DA SILVA ALMEIDA**, no percentual de 50%, e a **WÂNIA DA SILVA ALMEIDA**, no percentual de 50%, na qualidade de filhas maiores do ex-servidor **JOAQUIM DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º. 312066, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 19/08/1981, com fundamento no parágrafo único do inciso II do artigo 5º da Lei n.º. 3.373/58, em conformidade com a Lei n.º. 6.782/80 e com efeitos financeiros a partir de 01/08/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.985 de 07 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.052648/2009-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **PAULICÉRIA OLIVEIRA RODRIGUES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **WALDIR ELEUTÉRIO GOMES**, matrícula SIAPE n.º. 309777, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 22/08/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.987 de 07 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.052901-09-34,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALAYDE DUTRA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º. 308707, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código 308707, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/03, código de vaga 237768, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.988 de 07 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.011359/88-65,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal na Portaria n.º 39.137, de 18/11/2008, publicada no DOU de 21/11/2008, que retificou a aposentadoria a servidora **LECI MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3098172, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, onde se lê: incluída a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei n.º 8.112/90, leia-se: incluída a vantagem do artigo 184 da Lei n.º 1.711/52, alterada pela Lei n.º 6.701/79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.989 de 07 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.004730/09-37,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 40.078 de 05/05/09, publicada no DOU de 07/05/09, que concedeu aposentadoria ao servidor **WANDIMYR FAJARDO GASPARELLO**, matrícula SIAPE n.º. 0310489, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 27/35(vinte e sete, trinta e cinco avos), bem como o adicional por tempo de serviço para o percentual de 16%(dezesesseis por cento), tendo em vista averbação de tempo de serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.990 de 07 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.054746/08-18,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 40.190, de 21/05/2009, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA TERESA DA SILVA CAMPELO**, matrícula SIAPE n.º. 304295-1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, onde se lê: alterar a fundamentação legal da portaria n.º 33.755, de 13/04/05, leia-se: alterar a fundamentação legal da portaria n.º 31.346, de 26/05/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.991 de 07 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.005421/2009-84,

RESOLVE:

1- **Restabelecer**, a partir de 28/04/2009, a pensão vitalícia de **ODETTE PEREIRA BEZERRA DE MENEZES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º. 309674, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/02/2002, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 07/10/09

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CANCELO**, a partir de 01 de agosto de 2009, a autorização de afastamento integral do Professor **ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO**, lotado no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem, publicada no BS-UFF 061, de 28/04/2006, p. 21, Seção II, por motivo de conclusão do curso de Doutorado em Ciências da Saúde, na UnB, com defesa de tese ocorrida em 03/07/09, e retorno às atividades departamentais. (Proc. 23069.030589/06-85)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 07/10/09.

De acordo com os Decretos 5.707 e 94.664/87, a Portaria MEC 475/97 e, ainda, a Resolução CUV/UFF- 109/95, e tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Treinamento e Avaliação/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO** a Prorrogação de Afastamento no País, da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

HELGA ALIVERTI NAZARIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Nutrição, para concluir curso de Mestrado em Educação na Universidade Estácio de Sá, no período complementar de 04 de agosto de 2009 a 03 de abril de 2010, e **CONCEDO** afastamento integral no período de 04 de abril a 03 de julho de 2010, com ônus UFF (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF-PDI). (Proc. 23069.031095/08-80).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 88 de 06 de outubro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matr. SIAPE 0843833-1 para a fiscalização dos serviços de engenharia, para execução de obras de substituição das telhas do galpão que atende o curral de baias para manejo de animais, na Fazenda Escola da Faculdade Veterinária da UFF, em Cachoeira de Macacu – RJ, Processo n.º. 23069.008.217/2009-15;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 89 de 06 de outubro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS N.º. 18/2009 de março de 2009, que designou o servidor **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, Engenheiro, matrícula SIAPE 6306608, como fiscal do Contrato 21/2008/SDA, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Global Manutenção de Aparelhos de Refrigeração para a execução de serviço técnico continuado e manutenção predial corretiva e/ou preventiva com supervisão de execução e assessoramento técnico de profissional especializado, nos prédios da Universidade localizados no Município de Niterói/ RJ.

2- **Designar** o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 0305812 como fiscal do Contrato 21/2008/SDA, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Global Manutenção de Aparelhos de Refrigeração para a execução de serviço técnico continuado e manutenção predial corretiva e/ou preventiva com supervisão de execução e assessoramento técnico de profissional especializado, nos prédios da Universidade localizados no Município de Niterói/ RJ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 90 de 08 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, matrícula **SIAPE 306952** para a fiscalização do contrato da obra de construção de um prédio para o Instituto de Geociências, para a instalação de Laboratórios de Geoquímica e de Geofísica do Petróleo, no campus da Praia Vermelha, Processo nº. 23069.009.609/2009-00, e no seu impedimento o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, matrícula **SIAPE 01722848-4**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 079 de 08 de outubro de 2009.**

Assunto: Remoção por permuta

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.004777/2009-09,

RESOLVE:

1- **Remover**, por permuta, a servidora **APARECIDA VELOSO PEREIRA**, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1633405, do Hospital Universitário Antonio Pedro para o Pólo Universitário de Volta Redonda em contrapartida de uma vaga para provimento em concurso a ser oferecida para o Hospital Universitário Antonio Pedro, nos termos do item 5, da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS

Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 080 de 08 de outubro de 2009.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000666/2009-15,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **NORBERTO FERNANDES DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1106411, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Coordenadoria de Material e Contrato, vinculada à Superintendência de Administração, para o Departamento de Turismo, vinculado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS

Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 081 de 08 de outubro de 2009

Assunto: Remoção por limitação de saúde

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.051825/2009-40,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE 1636204, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Instituto de Biologia para o Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 082 de 08 de outubro de 2009.

Assunto: Remoção por permuta

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.002942/2009-80,

RESOLVE:

1- **Remover**, por permuta, a servidora **CLEIA MACHADO DE SA**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0305412, do Instituto de Educação Física para a Pró-Reitoria de Extensão, em contrapartida com uma vaga REUNI a ser ocupada pelo servidor **FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES**, nos termos do item 5, da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 03, de 24 de agosto de 2009.**

O **Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 2213760-1, como Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação, do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

2- A indicação não corresponde a cargo ou função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2009.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 04 de 29 de setembro de 2009.

EMENTA: Comissão organizadora local da 1ª etapa da XII Semana de Monitoria 2009.

A **Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 151967-4, **RUY SILVA DO AMARAL** matrícula SIAPE 0310924, **MARCELO GARCIA SIMÃO**, matrícula SIAPE nº 1248672 e **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE 310828, lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Comissão Organizadora Local da 1ª etapa da XII Semana de Monitoria 2009.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Diretora do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 05 de 04 de outubro de 2009.

EMENTA: Comissão de avaliação de trabalhos apresentados na 1ª etapa da XII Semana de Monitoria 2009.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, abaixo relacionados, lotados no Departamento de Educação Matemática, para avaliarem os trabalhos apresentados na 1ª etapa da XII Semana de Monitoria 2009.

2- Para a área de Matemática: professores, **ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA** e **CHARLES OLIVEIRA MAGALHÃES**.

3- Para a área de Educação: **ANDRÉA REIS, AUGUSTO CÉSAR PIMENTEL, ANA MARIA DE LIMA DE BARROS**.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO

Diretora do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 08 de 15 de setembro de 2009.

A Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE 239680, **MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA**, matrícula SIAPE 231688 e **MARIA INÊS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 1662586, como representantes de Monitoria dos Departamentos de Epidemiologia e Bioestatística (MEB), Planejamento em Saúde (MPS), Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) e Saúde Sociedade (MSS), integrantes do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS), junto à PROAC.

Esta DTS torna sem efeito a de nº 06 de 15/05/2009 e entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRICAI CAVALINI

Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR – PURO, N.º 09 de 02 de outubro de 2009.

EMENTA: Composição da Banca Avaliadora Local da XII Semana de Monitoria na RFR/PURO.

A Vice-Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. (portaria de nº 39.791 de 02 de março de 2009).

RESOLVE:

1- Designar os professores da carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, para comporem a Banca Avaliadora Local da XII Semana de Monitoria na Faculdade Federal de Rio das Ostras/PURO.

TITULARES:

- ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO – SIAPE 1683892
- ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO – SIAPE 1317038
- ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO – SIAPE 1667623
- GUSTAVO LUÍS FURTADO VICENTE – SIAPE 1722955
- STEPHANE SERGE YVES JEROME SORIANO – SIAPE 1549610

SUPLENTES :

- IARA TAMMELA – SIAPE 1642571 (suplente)
- TATIANA CARLA TOMIOSSO – SIAPE 1697098 (suplente)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA
Vice - Diretora da Faculdade Federal de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 13 de 05 de outubro de 2009.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores: **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, mat.. SIAPE 03098554; **ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO**, mat. SIAPE 2540232 e **RENATA FERNANDES RABELLO**, mat. SIAPE 1575067. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora Local de Monitoria do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice-Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º de 09 de outubro de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** a funcionária **CARMEN LUCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0305363, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações para a Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 11 de 29 de setembro de 2009.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão de Avaliação Funcional.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **REGINA LUCIA RIBEIRO REIS**, mat. SIAPE 0303936, **BARBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI**, mat. SIAPE 0306480 e **RONALDO VICTER**, mat. SIAPE 0623773, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação Funcional dos Docentes do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, com mandato de 29/09/2009 a 28/09/2010, segundo a Resolução do CEP nº. 29/00.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º 032 de 06 de outubro de 2009.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FERNANDA CARLA DE FERREIRA DE BRITO** - matrícula 1567626 (presidente), **ELIZABETH MARÓSTICA** - matrícula 1524933, **CHRISTIANNE BRETAS V. SCARAMELLO** matrícula 1649807 como membros efetivos e **MARCELO COSSENZA P. DE ALMEIDA** - matrícula 1550350 como suplente **para comporem a Banca no Concurso para Professor Substituto de Farmacologia deste Departamento de Ensino.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL – 1º semestre de 2010

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o primeiro semestre do ano letivo de 2010, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

CEP: 27225-125.

Tel : (24) 3344-3026 / 3344-3020

Fax: (24) 3344 -3019

E.mail: mcct@metal.eeimvr.uff.br

URL: <http://www.uff.br/mcct>

Horário: 9 às 12 horas

14 às 18 horas

Inscrição: de 19/10/2009 a 20/11/2009

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem entregar ou enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (cópia);
- e) Curriculum Vitae;
- f) 02 Fotos 3X4,
- g) Cópia do Documento de Identidade;
- h) Cópia do CPF.

Observações:

(I) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso.

(II) A ficha e o modelo da carta de recomendação referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na secretaria do curso ou no endereço www.uff.br/mcct/selecao. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma e o histórico escolar devidamente autenticados pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS:

São oferecidas 10 (dez) vagas para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

(I) Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,

(II) Física Computacional,

(III) Otimização e Pesquisa Operacional

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. PÚBLICO ALVO (Clientela): graduados em Matemática, Física, Engenharia, Computação ou áreas afins.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: prova escrita classificatória, análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

5.1. A prova escrita versará sobre tópicos cobertos, usualmente, nos cursos de graduação de Matemática, Física, Engenharias, Computação ou de outras áreas afins:

a) Cálculo em \mathbb{R}^n ,

b) Álgebra linear (sistemas algébricos lineares, espaços vetoriais e transformações lineares simétricas),

c) Algoritmos estruturados (requer conhecimento de alguma linguagem de programação),

d) Física básica (mecânica).

5.2. Bibliografia Sugerida:

a.1) Cálculo Avançado. W. Kaplan. Editora Edgard Blucher, Vol. 1 e 2.

a.2) Cálculo um Novo Horizonte. Howard Anton. Editora Bookman, Vol. 1 e 2.

b.1) Álgebra Linear com Aplicações. Anton/Rorres. Editora Bookman.

b.2) Álgebra Linear. Boldrini et al. Editora Harbra.

c.1) Algoritmos Estruturados. Farrer H. et al. Editora Guanabara S. A., Rio de Janeiro, 1985.

c.2) Algoritmos e Estrutura de Dados. Guimarães, Angelo M & Lages, Newton A. de C.. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985

c.3) Ciência dos Computadores - Uma Abordagem Algorítmica. Tremblay, J. P; Bunt R.. Editora McGraw Hill do Brasil, São Paulo, 1983.

c.4) Construção de Algoritmos. Filho, José Vanni. PUC-Rio, 4ª edição, 1995.

c.5) Algoritmos. Manzano, J. ; Oliveira, J. Editora Érica, 14ª edição, 2002.

- c.6) Data Structures and Algorithms. Alfred V. Aho, Jeffrey D. Ullman, John E. Hopcroft. Addison Wesley, 1983.
- c.7) Introduction to Algorithms. Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest, Clifford Stein. McGraw-Hill, 2001.
- c.8) The Art of Computer Programming, Donald E. Knuth. Addison-Wesley Professional, 1998, Vol. 1-3.
- d.1) Física 1, David Halliday, Robert Resnick, Kenneth Krane, LTC editora.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada no conteúdo da prova escrita e no mérito acadêmico fundamentado na análise do histórico escolar, cartas de recomendação, curriculum vitae e exposição de motivos apresentada na Carta de Intenção.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção entre os dias 23 e 27 de novembro de 2009.

6.3. Os candidatos aprovados serão submetidos a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

6.4. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

6.5. Os resultados da seleção serão divulgados a partir de 2 de dezembro de 2009 na Secretaria do Curso e no endereço <http://www.uff.br/mcct/selecao>.

6.6. A matrícula dos aprovados será realizada no dia 1 de março de 2010 (segunda-feira), de 9 às 13h, na Secretaria do Programa.

6.7. O curso letivo terá início em 1 de março de 2010 nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda.

6.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

8.2. A concessão de bolsas de Mestrado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica na concessão de bolsa de estudos.

8.3. Os candidatos aprovados e os reprovados serão comunicados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

8.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

8.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 30 de setembro de 2009.

GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
Coordenador da Pós-Graduação em
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia
#####

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, **faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação**, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2010, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.

Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350

São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240

Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629

Fax: (21) 2629-5627

Horário: 10 às 17 horas

Prazo: 20/10/2009 a 4/12/2009

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado), devidamente reconhecido, ou do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 80,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Computação, pessoalmente, via correio eletrônico, ou na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de boleto bancário obtido na Secretaria do curso ou por correio eletrônico.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas para o Mestrado e até 12 (doze) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e os respectivos históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições correspondentes.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 40 (quarenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 12 (doze) vagas disponíveis para o Doutorado.

A critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Mestrado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação (candidatos ao Mestrado) e nas análises dos professores (candidatos ao Doutorado). Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 06/01/2010, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 30 de setembro de 2009.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação

#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de **MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA para o 1º semestre/2010**, nas seguintes condições:

LOCAL: Instituto de Física -Coordenação de Pós-Graduação

Rua General Milton Tavares de Souza s/n – Gragoatá - Niterói – RJ (Campus da Praia Vermelha) – CEP: 24210-346 www.if.uff.br

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: até **01/12/2009**, das **10 às 17 horas**, na secretaria de PG em Física/UFF (sala 404) ou via correio, desde que os documentos estejam devidamente preenchidos e a documentação anexada. Não é cobrada taxa de inscrição. No caso de inscrição via correio, 01 cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada por e-mail (formato PDF ou JPG) para cpg@if.uff.br **dentro do período de inscrições (até 01/12/2009).**

PROVAS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA: **07 (Básico), 08 (Profissional) e 09 (Línguas) de dezembro de 2009, todas às 09 horas.**

As provas de seleção são obrigatórias para os interessados aos cursos de **Mestrado e Doutorado**. A prova de proficiência em língua estrangeira será para o Mestrado de 1 língua e para o Doutorado de 2 línguas, conforme Resolução 37/2004 do CEP, sendo a da segunda língua realizada durante o curso.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 15 Doutorado: 15 Estrangeiro: 05

As vagas para estudantes estrangeiros, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros. Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

APRESENTAÇÃO:

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa em diversas áreas, que podem levar à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Física. A seleção para ingresso no curso de Mestrado ocorre nos meses de dezembro e junho para possibilitar a distribuição de bolsas da CAPES e do CNPq. A inscrição no programa de Doutorado, para candidatos com título de Mestre, pode ser feita em regime de fluxo contínuo.

Linhas de Pesquisa

1-Física do Estado Sólido: Física estatística; sistemas complexos; física computacional; teoria de semicondutores, metais e ligas; sistemas fortemente correlacionados; supercondutividade; física de superfícies, filmes finos e multicamadas; sintetização e caracterização de novos materiais.

2-Física Teórica: Teoria quântica de campos; gravitação; cosmologia clássica e quântica; astrofísica.

3-Física de Plasma: Teoria de plasmas; fenômenos não-lineares; instabilidade e transporte; lasers de elétrons livres; aquecimento de plasma por radiofrequência.

4-Física Nuclear e de Altas Energias: Teoria de poucos núcleons; matéria nuclear a temperatura finita; reações com íons pesados; difusão de partículas na atmosfera, neutrinos solares e composição química da radiação cósmica primária; detecção de partículas cósmicas.

5-Espectroscopia e Laser: Espectroscopia atômica e molecular e física de lasers gasosos.

6-Óptica não Linear e Aplicada: Estudos e aplicações de materiais fotorrefrativos; processamento de imagens; interferometria e óptica aplicada em geral.

7-Óptica e Informação Quântica: Osciladores paramétricos ópticos (experimental e teórico), ruído quântico e emaranhamento. Teoria da informação e computação quântica.

PROCESSO DE SELEÇÃO

8-Mestrado:

É composto por três provas de seleção (Física do Ciclo Básico, Física do Ciclo Profissional e Língua Estrangeira) e, possivelmente, uma entrevista, ficando esta a critério da Comissão de Seleção. Os testes procuram avaliar, respectivamente, o conhecimento das matérias correspondentes aos ciclos básico e profissional do curso de Física e de língua inglesa ao nível de leitura.

9-Doutorado

É composto por três provas de seleção (Física do Ciclo Básico, Física do Ciclo Profissional e Língua Estrangeira) e, possivelmente, uma entrevista, ficando esta a critério da Comissão de Seleção. Além disso, requer a aceitação do candidato como orientado por algum membro do corpo de professores do Curso de Pós-Graduação do IF/UFF. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será feita nos meses de fevereiro e julho, com base nos resultados das provas de seleção e na análise do Histórico Escolar, Curriculum Vitae dos candidatos, cartas de recomendação e entrevista. O efetivo ingresso no curso, no entanto, pode se realizar em qualquer época. O candidato pode ingressar no doutorado sem o grau de mestre, porém far-se-á necessária a aprovação nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

DOCUMENTAÇÃO:

Mestrado: 02 (duas) cópias do documento de identidade e do CPF, 02 (duas) fotos 3x4, 02 (duas) cópias do diploma de graduação devidamente reconhecido, 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo).

Doutorado: 02 (duas) cópias do documento de identidade e do CPF, 02 (duas) fotos 3x4, 02 (duas) cópias do diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido, 01 (uma) cópia do Histórico Escolar, 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo) e Curriculum Vitae atualizado. O aluno deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

OBS.: A documentação do candidato que não for aprovado estará disponível para retirada por um período de 02 meses. Após este prazo, a documentação será descartada.

REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DOS TÍTULOS

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente (máximo de 5 créditos por semestre); exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas**, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas**, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

LABORATÓRIOS DE PESQUISA:

Laboratório de Espectroscopia e Laser

Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada

Laboratório de Física Nuclear Aplicada e Reações Nucleares com Íons Pesados

Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia Atômica

Laboratório de Física Estatística Computacional

Laboratório de Física de Sólidos

Laboratório de Altas Energias

Laboratório de Óptica Quântica

Laboratório de Filmes Finos

Laboratório Regional de Difractometria de Raio X (LARE-DRX)

Laboratório de Radioecologia (LARA)

INSTALAÇÕES:

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, e dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação (no máximo três estudantes por gabinete), além de contar com áreas comuns como biblioteca especializada, salas de seminários e laboratórios de computação científica.

INFRA-ESTRUTURA:

1. Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos.

2. Sala de estações de trabalho ALPHA e sala de microcomputadores rede Linux

3. Oficinas Mecânica e Eletrônica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Serão aplicadas 02 (duas) provas que terão como conteúdo o ciclo Básico e o Profissional do curso de graduação em Física, respectivamente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1ª Prova – Ciclo Básico:

1) Nussenzveig, M, Curso de Física Básica, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher.

2) Resnick, R. e Halliday, D., Física, vols 1 a 4. Ed. LTC.

3) Alonso, M. S. e Finn, E. S.– Física - Um Curso Universitário, vols.1 e 2. Ed. Edgard Blucher.

4) (diferentes autores), Curso de Física de Berkeley, vols. 1 a 3. Ed. Edgard Blucher.

5) Lucie, P., Física Básica, vols. 1 e 2. Ed. Campus.

2ª Prova - Ciclo Profissional:

- 1) Symon, K. R., Mecânica. Ed. Campus.
- 2) Goldstein, H., Classical Mechanics (2a. edição). Ed. Allison Wesley.
- 3) Reitz, J. R., Milford, F. J. e Christy, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. Ed. Campus.
- 4) Griffiths, D. J., Introduction to Electrodynamics. Prentice Hall.
- 5) Butkov, E., Física Matemática. Ed. Guanabara Dois.
- 6) Gasiorowicz, S., Física Quântica. Ed. Guanabara Dois.
- 7) Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. e Laloë, F., Quantum Mechanics. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience.
- 8) Reif, F., Statistical Physics (Curso de Física de Berkeley, vol. 5). Ed. McGraw-Hill.
- 9) Reif, F., Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. Ed. McGraw-Hill.

Niteroi, 05/10/2009.

ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY
Coordenador da Pós-Graduação em Física
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ SEXO: M ()
F ()
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ ESTADO: _____ EMISSÃO: _____
NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
FILIAÇÃO: _____
ESTADO CIVIL: _____

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____
TELEFONE(S) c/ DDD: _____
E-MAIL: _____

RESUMO ESCOLAR (a partir da graduação)	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)

PRETENSÕES:

Nível: Mestrado () Doutorado ()

Área de Interesse: _____ Orientador: _____

Está/esteve matriculado em outro Curso de P.G. para o nível pretendido? Não () Sim () Onde? _____

Tem/teve Bolsa de Estudo para o nível pretendido?

Não ()

Sim () Agência Financiadora: _____ Período de recebimento da bolsa (mês/ano): ____/____ a ____/____

É docente universitário? Não () Sim () Onde? _____

Tem bolsa de PICD? Não () Sim ()

DADOS BANCÁRIOS PARA A BOLSA

Banco: _____ Nome da Agência: _____ Nº da Agência: _____ Conta Corrente: _____

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Mestrado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), duas fotos 3 x 4, diploma de graduação devidamente reconhecido (2 vias), Histórico Escolar (1 via) e 2 (duas) cartas de recomendação.

Doutorado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), Histórico Escolar (1via) , Curriculum Vitae atualizado, Diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido (2 vias), duas fotos 3 x 4 e 2 (duas) cartas de recomendação. O aluno deverá entrar em contato com o orientador antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado no exame de seleção ao Mestrado.

Professores Credenciados no Curso de Pós-Graduação em Física

1. ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
2. ANDRÉ GUSSO
3. ANNA MARIA NÓBREGA CHAME
4. ANDRÉA BRITO LATGÉ
5. ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR
6. ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
7. ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR
8. ANTONIO ZELAQUETT KHOURY
9. CARLOS EDUARDO FELLOWS
10. CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
11. CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO
12. DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA
13. EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO
14. FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS
15. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI
16. GLAUCO SANTOS MACIEL
17. JESÚS LUBIÁN RÍOS
18. JOÃO CARLOS FERNANDES
19. JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
20. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
21. JÜRGEN FRITZ STILCK
22. KALED DECHOUM
23. KING HAY TSUI
24. KITA CHAVES DAMASIO MACARIO
25. LUIS ESTEBAN OXMAN
26. LUIZ VICTORIO BELVEDERE
27. MARCELO SILVA SARANDY
28. MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES
29. MARCO MORICONI
30. MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA
31. MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES
32. MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ
33. MUCIO AMADO CONTINENTINO
34. NIVALDO AGOSTINHO LEMOS
35. PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA
36. PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES
37. PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
38. RENATO BASTOS GUIMARÃES
39. ROBERTO BECHARA MUNIZ
40. ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
41. RODRIGO FERREIRA SOBREIRO
42. RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL
43. SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA
44. THADEU JOSINO PEREIRA PENNA
45. WALLACE DE CASTRO NUNES

Carta de Recomendação**A ser preenchido pelo(a) candidato(a):**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço: _____

Área de pesquisa de interesse: _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

Nível de estudos: () MESTRADO () DOUTORADO

A ser preenchido pelo(a) avaliador(a):

Nome: _____ Título: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____.

PREZADO COLEGA,

O estudante acima é candidato a aluno de nosso curso. Desde já agradecemos a sua contribuição ao nosso processo de seleção de novos alunos. Sua opinião é um subsídio valioso para a nossa decisão. Por favor, preencha os quadros abaixo e, se julgar necessário, forneça informações adicionais no final.

AVALIE O(A) CANDIDATO(A)

ASPECTOS	FRACO	MÉDIO	BOM	SUPERIOR	ASPECTO NÃO AVALIADO
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico					
Auto-confiança e independência					
Talento para atividades experimentais					
Talento para atividades teóricas					
Perseverança em atingir o objetivo					
Potencial em Pesquisa					

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso **Especialização MBA - Serviços de Telecomunicações** da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins.	28/09	400 h	xxxx	R\$450,00
48	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio D, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas.

2.3. Período: 14 a 18/09 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3 Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: de 14 a 18/09

3.2.1.2 Horário: das 9h às 20 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500

3.2.1.4 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.2.1 Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)

3.2.2.1 Data: 21/09

3.2.2.2 Horário: 18:00h

3.2.1 Entrevista

3.2.21 Data: Dias 22 e 23/09

3.2.22 Horário: Das 16h às 20h.

3.2.1 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 24/09

3.2.1 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 25/09

3.2.5.2 Horário: 18h.

3.2.5.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.3 Matrícula

3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.2.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. O maior grau obtido na análise de currículo;

3.3.2.2. O maior grau obtido na entrevista;

3.3.2.3. O maior grau obtido na prova escrita (se houver).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 16 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO TABOADA
Coordenador do Curso de Especialização
MBA - Serviços de Telecomunicações
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso **MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	19/09/2009	430h	R\$ 394,00	21 parcelas de R\$ 386,00
38	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 02/02/2009 A 12/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições**3.2.1.1** Data: 10/07/2009 A 05/08/2009**3.2.1.2** Horário: das 8 às 21 h.**3.2.1.3** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2** Prova escrita**3.2.2.1** Data: 06/08/2009**3.2.2.2** Horário: 10H**3.2.3** Entrevista**3.2.2.1** Data: 10/08/2009 A 12/08/2009**3.2.2.2** Horário: 8 ÀS 20H**3.2.4** Análise do curriculum vitae**3.2.4.1** Data: 10/08/2009 A 12/08/2009**3.2.5** Divulgação do resultado**3.2.5.1** Data: 01/09/2009**3.2.5.2** Horário: 10H**3.2.5.3** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3** Matrícula**3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1** 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2** 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3** 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 07 de julho de 2009.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso MBA Gestão de Negócios Sustentáveis
#####

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2010

Secretaria Executiva do PPGJA

Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NuPEJ), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, BRASIL, CEP: 24.210-470

Tel.: 55 (21) 2629-9657

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 14h às 18h.

E-mail: secretaria_ppgja@nupej.uff.br

A Universidade Federal Fluminense (UFF), com apoio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, torna público que, no período de 1º a 11 de dezembro de 2009, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

1. MESTRADO PROFISSIONAL

1.1. Resumo

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa/PPGJA (Mestrado Profissional) foi criado em 2008 pelo Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense (Decisão CUV-UFF 88/2008), tendo obtido recomendação da Fundação Capes com conceito 4, devidamente homologada pelo Conselho Nacional de Educação/CNE (Portaria MEC 590, DOU 19/06/2009 - Parecer CES/CNE 122/2009, 18/06/2009). O PPGJA é consequência das atividades de pesquisa e de ensino (especialização) voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na UFF, em parceria – de quase uma década – com o Conselho da Justiça Federal e a Universidade Alemã das Ciências da Administração Pública de Speyer / Deutsche Hochschule für Verwaltungswissenschaften Speyer (Alemanha), junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão frente à Administração Pública, o PPGJA intenciona a implementação de pesquisa nas áreas de conhecimento, notadamente as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Nesse contexto, as linhas do PPGJA estão relacionadas com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, sendo os projetos de pesquisa interdisciplinares e desenvolvidos com apoio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, Ministério da Justiça / Secretaria Nacional de Justiça, Universidade Alemã das Ciências da Administração Pública de Speyer (Alemanha), Universidad Católica Andrés Bello (Venezuela), Universidad Nacional Autónoma de México (México), Universidad de Buenos Aires (Argentina), Universidad Libre de Colombia (Colômbia), Universität de Erfurt (Alemanha), Universidad de Málaga (Espanha) e Université de Paris 1 / Panthéon-Sorbonne (França).

1.2. Contextualização

As expressões “justiça administrativa” e “jurisdição administrativa” indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa), bem como a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano “Código modelo de jurisdição administrativa”, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ).

A abordagem acadêmica, *stricto sensu*, sobre a “justiça administrativa” e a “jurisdição administrativa” é absolutamente inédita no Brasil que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública, o que tem sido considerado uma das principais causas da falta de efetividade da proteção judicial do cidadão frente à Administração Pública e capaz, inclusive, de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência dessa lacuna legislativa, no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo – mas numa zona cinzenta – fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tal mister, por quase uma década, com o apoio do Conselho da Justiça Federal – órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ que, desde o seu surgimento em 2002, associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) - instituída pela Emenda Constitucional nº 45 - quando do advento de suas Resoluções nºs 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais/PNA – 2008/2009) que “as profundas transformações nas áreas econômica, política e sócio-cultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar. As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipadas com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular”. De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Cumpre registrar que uma jurisdição de qualidade não depende apenas dos conhecimentos necessários à solução de um litígio, mas também de conhecimentos sobre ciências – ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário – que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional.

Portanto, além de um aprofundamento nas atividades de ensino, partindo de um curso de especialização destinado a juízes federais para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área – em nível internacional – sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), pensou-se em uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema “efetividade da jurisdição” e em desenvolvimento isoladamente nas diversas células departamentais da própria UFF no âmbito dos seguintes cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*: Ciências Sociais (graduação); Direito (graduação); Sociologia e Direito (mestrado acadêmico e doutorado); Economia (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); História (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Filosofia (graduação); Saúde Coletiva (mestrado acadêmico); Meio Ambiente (mestrado acadêmico); Comunicação Social (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciência da Informação (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Matemática (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Estatística (graduação); Ciência da Computação (graduação, mestrado acadêmico e doutorado). Dessa maneira, o PPGJA, que pretende ser um mestrado independente, manterá com os aludidos cursos de graduação e programas de pós-graduação uma relação alimentada pelos projetos de pesquisa existentes, sendo por estes impulsionados, sem prejuízo – frise-se – dos projetos de pesquisa multidisciplinares instituídos no âmbito do Grupo GPEJ. Ademais, foi nesse contexto que o Conselho Universitário/CUV criou o Departamento de Ensino de Ciências Judiciárias (Decisão CUV-UFF 36/2009), e o Conselho de Ensino e Pesquisa/CEP, o Núcleo de Pesquisas e Extensão em Ciências do Poder Judiciário/NuPEJ (Decisão CEP-UFF 155/2008), este último vinculado diretamente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, objetivando, diante de uma tradicional estrutura departamental compartimentada por áreas de conhecimento, tornar

viável administrativamente o desenvolvimento de atividades interdisciplinares voltadas para o aperfeiçoamento do sistema judicial.

1.3. Objetivo – perfil profissional a ser formado

O Mestrado Profissional do PPGJA, além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão frente à Administração Pública, intenciona a implementação de pesquisa nas áreas de conhecimento, notadamente as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública.

1.4. Linhas de pesquisa

1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança etc).

1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia, Inovações Tecnológicas, e Estatística Judiciária.

1.5. Projetos de pesquisa

De acordo com a subárea escolhida e sua correspondente linha de pesquisa, os discentes poderão ser convidados a participar da equipe de projetos de investigação em desenvolvimento no âmbito do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário da Universidade Federal Fluminense (NuPEJ-UFF). Esses projetos, cuja descrição encontra-se no Anexo I, estão assim agrupados:

Linha de pesquisa	Projeto de pesquisa
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	1. A cooperação interjurisdicional na Ibero-américa
	2. Código modelo euro-americano de jurisdição administrativa
	3. Direitos humanos e liberdades religiosas
	4. A jurisdição administrativa na Ibero-américa
	5. A formação da justiça administrativa no Brasil
	6. Impacto econômico da jurisdição administrativa
	7. Ações judiciais como dispositivo de acesso a serviços e produtos do Sistema Único de Saúde: um estudo do perfil e dos custos gerados ao SUS pelas demandas judiciais
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	8. Código de ética para juízes administrativos
	9. Dinâmica da produção do conhecimento em Direito: da gestão documental à comunicação científica
	10. Mídia, Direito e opinião pública no Brasil

	11. Inovações tecnológicas judiciárias
--	--

1.6. Disciplinas

1.6.1. Disciplinas obrigatórias *

Bases históricas e políticas da justiça administrativa
Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa
Análise econômica do interesse público
Metodologia da pesquisa científica e jurídica

1.6.2. Disciplinas optativas *

Linha de pesquisa	Disciplina optativa
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Interesse público e escolha pública
	Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado
	Economia e judicialização das políticas ambientais
	Impacto social da jurisdição administrativa
	A cooperação interjurisdicional e as causas transnacionais de interesse estatal
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	Ética e Judiciário
	Argumentação, lógica e fundamentação das decisões judiciais
	Imprensa, mídia e jurisdição
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística
	Inovações tecnológicas e estatística judiciária

* Ementas: Anexo I

1.7. Estrutura curricular

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- a) 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- b) 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- c) elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

1.8. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas ocorrerão uma vez por mês, durante uma semana, em dias e horários a serem fixados pela Coordenação, junto às dependências do NuPEJ-UFF, situado na Faculdade de Direito, em Niterói-RJ.

No ano 2010, tais aulas e atividades ocorrerão das 8h às 13h e das 15h às 19h, nos períodos de 1 a 5 de março, 5 a 9 de abril, 3 a 7 de maio, 7 a 11 de junho, 5 a 9 de julho, 2 a 6 de agosto, 30 de agosto a 3 de setembro, 27 de setembro a 1º de outubro, e 8 a 12 de novembro.

1.9. Corpo docente

1.9.1. Corpo permanente

ANA MARIA LIMA DE FARIAS

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792287E1>

CARLOS GABRIEL GUIMARÃES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4782935P7>

EDSON ALVISI NEVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4730994Z3>

FABIANA D'ANDREA RAMOS

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4799779H1>

GILVAN LUIZ HANSEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4766764P9>

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788566T5>

NAPOLEÃO MIRANDA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4784800U6>

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W134154>

SANDRA LÚCIA REBEL GOMES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4799427E7>

SYLVIA MORETZSOHN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4713107E5>

TÚLIO BATISTA FRANCO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4758000P1>

WILSON MADEIRA FILHO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4785572J7>

1.9.2. Corpo colaborador

DAVID CAPITANT

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4247604Z8>

HERMANN-JOSEF BLANKE

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W120485>

KARL PETER SOMMERMANN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W121820>**2. INSCRIÇÕES****2.1. Público alvo**

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) é dirigido a profissionais graduados com **experiência comprovada** no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública.

2.2. Vagas e subáreas

Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas (sendo 2 para estrangeiros não residentes no Brasil), a serem distribuídas por subáreas, conforme a tabela abaixo, que deverão ser indicadas pelos candidatos no momento da inscrição, ao apresentarem o seu pré-projeto de dissertação, e às quais permanecerão vinculados para sua dissertação final.

Linha de pesquisa	Subárea	Vaga	Vaga para estrangeiros não residentes no Brasil
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Justiça Administrativa e Estado de Direito	3	2
	Justiça Administrativa e História	3	-
	Justiça Administrativa e Economia	3	-
	Justiça Administrativa e Saúde Coletiva	3	-
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	Justiça Administrativa e Ética	3	-
	Justiça Administrativa e Mídia	3	-
	Justiça Administrativa e Ciência da Informação	2	-

2.3. Período e local das inscrições**2.3.1. Inscrição presencial (pessoal ou por representação)****2.3.1.1. Período/Horário:** 1º a 11 de dezembro de 2009, das 14h às 17h.

2.3.1.2. Local: Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NuPEJ), Faculdade de Direito da UFF, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, e-mail: <secretaria_ppgja@nupej.uff.br>, tel.: (21) 2629-9657.

2.3.2. Inscrição a distância (via postal – por sedex, com aviso de recebimento – para o “Gabinete da 2ª Vara Federal de Niterói, Rua Cel. Gomes Machado, 75, 4º andar, CEP: 24.020-067, Centro, Niterói-RJ, BRASIL”), **no período de 1º a 9 de dezembro de 2009**, condicionada ao encaminhamento via postal, dentro do mesmo prazo (comprovado pela data do carimbo da postagem), da ficha de inscrição e demais documentos.

2.4. Documentos necessários

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

2.4.1. Ficha de inscrição 2010 (Anexo II), impressa e preenchida em computador.

2.4.2. Duas fotografias 3x4.

2.4.3. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento; e do histórico escolar da graduação.

2.4.4. Carta justificando o interesse do candidato pelo Curso, explicitando, ainda, a relação deste com seus objetivos profissionais.

2.4.5. Pré-projeto de dissertação, com até 30 (trinta) páginas, redigido em português ou espanhol, onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

2.4.6. Currículo, apresentado preferencialmente no modelo Lattes - disponível para preenchimento no site < www.cnpq.br/lattes > - ou segundo o padrão do Anexo IV. Os comprovantes correspondentes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados, numerados e entregues em uma única via somente quando da realização da segunda etapa do concurso.

2.4.7. A Ficha de inscrição 2010, a carta, o pré-projeto de dissertação e o currículo deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, e encadernadas nesta ordem. Os documentos referentes aos itens 2.4.2 e 2.4.3, sem encadernação, deverão ser encaminhados em um envelope não lacrado. Somente serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida.

2.5. Divulgação dos inscritos

No dia 16 de dezembro de 2009 será divulgada a relação das inscrições deferidas na Secretaria Executiva do PPGJA e no seu site < www.nupej.uff.br/ppgja >.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo, efetuado por comissões especializadas em cada uma das subáreas, será constituído de 2 (duas) etapas, participando da segunda apenas os candidatos considerados habilitados na primeira etapa. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

3.1. Primeira etapa

3.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, com 2 (duas) questões que versarão sobre a bibliografia indicada (Anexo V) e terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta, e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, francês ou inglês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel.

3.1.2. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada prova. A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro) e a de língua estrangeira com peso 1,0 (um).

3.2. Segunda etapa

3.2.1. A segunda etapa, também de caráter eliminatório (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma.

3.2.2. 1ª fase: Avaliação e defesa oral do pré-projeto de dissertação (Anexo II).

3.2.3. No pré-projeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

3.2.4. 2ª fase: Entrevistas individuais com apresentação do curriculum vitae.

3.2.5. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente, sua trajetória acadêmica e profissional (de acordo com seu CV), assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (carta justificando o interesse).

3.2.6. A pontuação do curriculum vitae seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Ponto
Formação acadêmica (extensão, especialização) relacionada com a subárea escolhida	2,0
Experiência profissional relacionada com a subárea escolhida	5,0
Publicações de artigos ou livros relacionados com a subárea escolhida	2,0
Participação em eventos acadêmicos relacionados com a subárea escolhida	1,0

3.2.7. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) em cada uma das fases. Para a composição da nota final o peso da 1ª fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 3,0 (três) e o peso da 2ª fase (entrevista) será de 2,0 (dois).

3.2.8. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados de cada uma das subáreas indicadas no momento da inscrição, conforme o número de vagas previstas no item 2.2 deste edital, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da média ponderada obtida em ambas as etapas.

3.2.9. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conhecimento, no pré-projeto de dissertação, na entrevista e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.3. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil participarão apenas da segunda etapa, ocasião em que será necessário demonstrar proficiência na língua portuguesa.

3.4. Cronograma

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido do documento de identidade. As etapas serão realizadas segundo o cronograma abaixo:

3.4.1. Primeira etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
18.12.09	13h	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.	Faculdade de Direito, Niterói-RJ
	14h	Prova de conteúdo e de língua estrangeira.	
22.12.09	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa e da relação do dia e horário da defesa oral de cada candidato aprovado.	Internet

3.4.2. Segunda etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
14 e 15.01.10	9h30min- 20h	Entrega dos comprovantes dos títulos constantes dos currículos apresentados (conforme item 2.4.6), defesa oral dos pré-projetos de pesquisa e entrevista.	Faculdade de Direito, Niterói-RJ
18.01.10	18h	Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final do concurso.	Internet

3.5. Local de realização da seleção

As duas etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes.

Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das etapas da seleção.

3.6. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do PPGJA, será composta pelos membros do corpo docente do Programa e por convidados especialistas.

3.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do PPGJA < www.nupej.uff.br/ppgja >.

3.8. Devolução dos documentos

Os documentos pessoais estarão disponíveis aos respectivos candidatos por até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, quando, então, serão destruídos.

3.9. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa, que estiverem fundamentados nos critérios adotados neste edital, não se permitindo a vista de provas antes do final do certame.

4. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado preencherá a ficha cadastral (Anexo VI), apresentando a segunda via dos seguintes documentos: diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso) ou certidão, CPF e identidade.

A matrícula será realizada no dia 22 de janeiro de 2010, das 9h às 12h, junto à Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NuPEJ), Faculdade de Direito da UFF, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, e-mail: < secretaria_ppgja@nuppej.uff.br >, tel.: 55 (21) 2629-9657.

Também será admitida a matrícula à distância (para o e-mail: < secretaria_ppgja@nupej.uff.br >), no dia 22 de janeiro de 2010, condicionada ao encaminhamento via postal, naquele mesmo dia (comprovado pela data do carimbo da postagem), da ficha cadastral e dos documentos acima mencionados, para o endereço da Secretaria Executiva do PPGJA.

4.1. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não comparecer para a realização da matrícula, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

5. ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Após o término do período de inscrição nas disciplinas, em dia a ser oportunamente comunicado, será aberto prazo para que os demais aprovados (não classificados) no concurso para ingresso no mestrado profissional solicitem uma vaga na condição de aluno especial. Quando da solicitação, o candidato a aluno especial deverá indicar sua subárea, que será a mesma do concurso para ingresso no mestrado profissional, bem como as disciplinas optativas que tiver interesse, por ordem de preferência. A seleção dos alunos especiais será de responsabilidade de comissão específica, designada pela presidência e pela coordenação da banca examinadora, a qual classificará os candidatos de acordo com a nota final obtida no concurso para ingresso no mestrado profissional. Cada aluno especial poderá participar de até 2 (duas) disciplinas disponíveis, uma por semestre letivo. As disciplinas e o número de vagas – por disciplina e subárea – serão divulgados semestralmente.

Os alunos especiais não serão matriculados no Curso, tampouco terão vantagens para ingresso posterior como aluno regular. Para receber declaração final de participação, o aluno especial precisará concluir, com aproveitamento, a disciplina correspondente.

6. GRATUIDADE

O Mestrado Profissional do PPGJA é um curso gratuito.

7. DIPLOMA

O título de mestre obtido nos cursos de mestrado profissional reconhecidos e avaliados pela CAPES e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) tem validade nacional e outorga ao seu detentor os mesmos direitos concedidos aos portadores da titulação nos cursos de mestrado acadêmico (Portaria Normativa nº 7, de 22 de junho de 2009, do Ministro da Educação, art. 2º).

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Como referência, consta no Anexo V parte da bibliografia integrante das disciplinas do Curso.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói/RJ, 14 de outubro de 2009.

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA

Presidência da Comissão Examinadora

#####

ANEXO I**EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA E DAS DISCIPLINAS****EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA**

Projetos relacionados com a linha
“Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito”

1. Projeto A COOPERAÇÃO INTERJURISDICCIONAL NA IBERO-AMÉRICA. O projeto foi constituído no âmbito do convênio de cooperação científica entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidad de Málaga. Objetiva a elaboração de uma proposta acadêmica que consolide princípios fundamentais e regras gerais da cooperação interjurisdiccional, tendo como fundo uma análise comparada entre os sistemas dos países ibero-americanos e os da União Européia.

2. Projeto EURO-AMERICANO CÓDIGO MODELO DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA. O projeto euro-americano Código modelo de jurisdição administrativa, vinculado ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), e concebido no âmbito da Universidade Alemã das Ciências da Administração Pública de Speyer (Deutsche Hochschule für Verwaltungswissenschaften Speyer / DHV) e da Universidade Federal Fluminense (UFF). O referido projeto, cujo objetivo é elaborar, sobre uma base comparativa, um código modelo para a jurisdição administrativa, vem sendo desenvolvido por meio de colóquios presenciais e de discussões via e-mail, com a participação de docentes das seguintes universidades: Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Paris 1 - Panthéon-Sorbonne, França; Universidade Jaume I, Espanha; Universidade de Milão, Itália; Universidade de Buenos Aires, Argentina; Universidade Católica Andrés Bello, Venezuela; Universidad Mayor de San Andres, Bolívia; Universidade de Erfurt, Alemanha; Universidade Externado da Colômbia, Colômbia.

3. Projeto DIREITOS HUMANOS E LIBERDADES RELIGIOSAS. A Arquidiocese de Niterói em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) promovem desde 2008 o projeto de pesquisa “Direitos Humanos e Liberdades Religiosas”, que objetiva identificar e discutir os pontos de tensão entre liberdades religiosas e os demais direitos humanos, a partir de casos concretos em tribunais nacionais e internacionais de direitos humanos, além de buscar uma análise comparada entre o direito canônico e o sistema de proteção judicial de direitos humanos vigente no Brasil, relacionando-os com as garantias do devido processo legal. O projeto é desenvolvido por meio de reuniões científicas e colóquios, presenciais e a distância, e está compreendido no eixo “jurisdição administrativa” do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), que é o alicerce do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (Mestrado Profissional – PPGJA) e do Curso de Especialização Justiça Administrativa, com ênfase em “direitos humanos e liberdades religiosas”, que objetiva a atualização e o aprofundamento do tema “proteção judicial dos direitos humanos” e as garantias do devido processo legal, em uma perspectiva interdisciplinar, tendo como fundo as liberdades religiosas, a partir da contribuição do direito processual canônico e da relação Igreja x Fiel. Atualmente, encontra-se na pauta do projeto em tela o “Acordo Brasil - Santa Sé sobre o Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil”, de 28 nov. 2008, e, para tanto, buscam os seus coordenadores uma perspectiva comparada entre os sistemas nacionais latino-americanos e europeus sobre os seguintes temas: 1- conflito entre normas de direito canônico e de direito estatal, em matéria de personalidade jurídica, organização administrativa, bens patrimoniais, imunidades, vínculo laboral; 2- sentenças eclesiais e sentenças estrangeiras; 3- proteção judicial do fiel frente à Igreja, em um contexto comparado cidadão frente ao Estado.

4. Projeto A JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA NA IBERO-AMÉRICA. Concebido inicialmente no âmbito de convênio específico entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidad Málaga, o projeto objetiva o aprofundamento de conhecimentos sobre as regras gerais que tenham relação com os princípios fundamentais da jurisdição administrativa nos sistemas ibero-americanos, sendo desenvolvido por meio de ações acadêmicas em conjunto com o Instituto Ibero-americano de Direito

Processual, que constituiu comissão destinada a elaborar um código-modelo de processo judicial e extrajudicial administrativo para Ibero-américa.

5. Projeto A FORMAÇÃO DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA NO BRASIL. A preocupação fundamental dessa investigação é a efetividade do controle jurisdicional da administração, regra fundamental de direitos humanos e, na realidade, a própria garantia do Estado de Direito. Por tanto, investe para desvendar as motivações e paradigmas na formação da justiça administrativa no Brasil que ultrapassa a observação da trajetória dessa justiça na contextualização socioeconômica, para verificar também as ideias dos juristas pensantes na montagem desses aparatos e dos atores dessas instâncias, permitindo visualizar e comparar criticamente não só tais correntes de pensamentos, como a circulação dessas ideias ao longo dos tempos e nos países do ocidente, mormente aqueles que apresentem modelos próprios e inspiradores de outros; por fim, uma análise comparativa das estruturas e práticas dos sistemas ocidentais de jurisdição administrativa, de forma a se considerar modelos comuns, coincidências e discrepâncias indicadoras de caminhos seguros. Visa identificar e interpretar a formação da jurisdição administrativa e o papel que esta desenvolveu na construção da Nação e o seu envolvimento na defesa dos direitos humanos e no fortalecimento do Estado de Direito.

6. Projeto IMPACTO ECONÔMICO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA. O impacto econômico (consequência indireta) da jurisdição administrativa pode ser concebido sob duas perspectivas distintas: a) a da qualidade da prestação jurisdicional em um contexto amplo, associando o desenvolvimento econômico a um sistema judiciário administrativo economicamente eficiente: aparelhado, qualificado, independente, efetivo e, sobretudo, previsível e uniforme; e b) a da qualidade da prestação jurisdicional em um contexto mais estreito, voltado para um processo judicial justo e confiável, não apenas pelos indicadores estruturais acima mencionados, mas sobretudo pela existência de uma jurisdição administrativa que admita decisões judiciais fundamentadas em aspectos socioeconômicos quando diante de litígios em que direitos dos cidadãos são confrontados com o interesse público. Neste contexto, o diálogo entre economistas e juristas, a partir de uma concepção de justiça distributiva, de uma perspectiva econômica de interesse público (bens comuns ou coletivos / public goods) e de situações concretas, deve buscar referenciais e tentar identificar critérios (impessoais e abstratos) claros e objetivos que sejam capazes de dimensionar economicamente os valores constitucionais tensionados nos litígios de interesse da administração pública. Para tornar minimamente factível esse objetivo, imprescindível seria considerar as modalidades e as áreas da atuação administrativa. Igualmente importante seria transitar sobre uma classificação quanto aos efeitos econômicos da decisão judicial que se sujeita àquele desafio: a) em função do momento - impacto imediato, impacto mediato, impacto diferido no tempo; b) em função do espaço físico - impacto local, regional, nacional e transnacional (comunitário e internacional); c) em função dos interessados - impacto a interesse individual, coletivo ou difuso; d) em função da natureza dos bens sub judice: bens patrimoniais e não patrimoniais. O projeto busca identificar, a partir de um conceito econômico de interesse público (bens comuns ou coletivos / public goods), referenciais axiológicos e critérios econômicos que possibilitem a incorporação de conhecimentos de economia na fundamentação das decisões judiciais e que, ainda, contribuam para a diminuição do grau de discricionariedade dos magistrados quando da ponderação de valores constitucionais tensionados e associados a interesse público nos litígios em que haja participação da administração pública.

7. Projeto AÇÕES JUDICIAIS COMO DISPOSITIVO DE ACESSO A SERVIÇOS E PRODUTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: UM ESTUDO DO PERFIL E DOS CUSTOS GERADOS AO SUS PELAS DEMANDAS JUDICIAIS. O que se verifica é que no Brasil, Direito e Saúde são campos de saberes e práticas que vêm ganhando notoriedade no âmbito acadêmico e de gestão do Sistema de Saúde. Considerando preliminarmente estas questões, iniciou-se um movimento de desenvolvimento de projetos interdisciplinares, envolvendo o Direito e Saúde como um campo de ensino, pesquisa e extensão universitária. Nesse contexto foram elaborados no âmbito no Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa dois projetos, sendo um de pesquisa e outro de pós-graduação lato sensu. A pesquisa pretende investigar o tema da “judicialização das políticas de saúde no Brasil”, usando para isto o tema da incorporação de novas tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS), tema que tem ganhando relevância em ações judiciais envolvendo usuários e gestores do sistema de saúde. Tal questão é regulada pelo governo brasileiro através do Ministério da Saúde (MS) e da Agência

Nacional de Vigilância à Saúde (ANVISA), optou-se por usar esta questão como analisadora do tema geral da judicialização. Como objetivo geral pretende analisar as decisões judiciais, que incidem sobre a Incorporação Tecnológica na Saúde e verificar o seu impacto junto ao Sistema Único de Saúde. Suas principais contribuições científicas e tecnológicas são: 1- resolver um déficit de conhecimento sobre a questão do impacto da “judicialização” das políticas de saúde; 2- colaborar com gestores, em especial o Ministério da Saúde; 3- aperfeiçoar o mecanismo decisório do Poder Judiciário sobre temas da saúde; 4- melhorar o intercâmbio e ampliar a formação na área do direito e saúde, no contexto da incorporação tecnológica no SUS.

Projetos relacionados com a linha
“Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa”.

8. Projeto CÓDIGO DE ÉTICA PARA JUÍZES ADMINISTRATIVOS. Trata-se da elaboração de uma proposta acadêmica que reúna condutas de agir que seriam eticamente inadequadas para um juiz que possuir como atribuição o exercício da jurisdição administrativa. O projeto pretende atingir o seu objetivo por meio de pesquisa bibliográfica ampla sobre a temática, de discussões em uma perspectiva comparada entre sistemas normativos de países ibero-americanos, além de entrevistas com juízes, juristas e acadêmicos que possam ajudar a fundamentar uma proposta de código de ética no campo da justiça administrativa. Para sua consolidação, seriam realizados seminários regionais/nacionais com participação ampla dos diversos segmentos vinculados ao tema;

9. Projeto DINÂMICA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO: DA GESTÃO DOCUMENTAL À COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA. O objetivo deste projeto é estudar a dinâmica da produção do conhecimento na área do Direito, tendo em vista conhecer, levantar e analisar os procedimentos de tratamento da informação e as fontes de informação/documentos (impressos e digitais) que são gerados, acessados/usados e socializados pelos profissionais em Direito. Ou seja, temos como proposta de pesquisa examinar a estrutura, o fluxo e a comunicação da informação em Direito, para identificar e conhecer os padrões de comunicação dos profissionais e pesquisadores da área do Direito bem como as fontes de informação em sua ampla acepção - instituições, eventos, documentos e serviços - produzidas no âmbito desta área do conhecimento e reconhecidas como relevantes por seus membros, produtores e usuários desta informação. Mediante o reconhecimento de que estas são peças fundamentais para a tomada de decisões e transferência do conhecimento, pretende-se mapeá-las, analisá-las e descrevê-las, sem perder de vista o crescimento exponencial das novas tecnologias e dos novos interesses informacionais e comunicacionais no Direito. Portanto, pretendemos estudar o comportamento e as especificidades informacionais dos segmentos das comunidades científicas em Direito na atualidade. Analisaremos também como acontece a articulação entre conhecimento científico explícito e tácito. Tentaremos, então, mostrar a interação entre a gestão do conhecimento e o sistema de comunicação científica no Direito.

10. Projeto MÍDIA, DIREITO E OPINIÃO PÚBLICA NO BRASIL. A pesquisa propõe-se a investigar as relações entre mídia e Judiciário no Brasil, partindo da hipótese de que a atividade jornalística, em seus diferentes suportes, influencia ou pode influenciar as decisões judiciais e o próprio comportamento dos operadores do direito no mundo contemporâneo, marcado pela midiaticização das relações sociais e pelas urgências da comunicação em “tempo real”. Nesse mesmo contexto, procurará verificar o processo inverso, segundo o qual os próprios operadores do direito buscam valer-se da lógica da produção jornalística, incorporando-a como elemento fundamental em sua estratégia de trabalho. A pesquisa se desenvolverá, assim, em duas etapas: primeiro, explorando as questões teóricas que relacionam mídia, direito e opinião pública; em seguida, selecionando alguns casos de grande repercussão midiática para analisar a cobertura jornalística que receberam e cotejá-la aos respectivos processos judiciais.

11. Projeto INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS JUDICIÁRIAS. A certificação digital vem sendo reconhecida e adotada pelo Poder Judiciário como um importante instrumento para automatizar procedimentos, agilizar processos e reduzir custos, através do uso de documentos eletrônicos. Os documentos eletrônicos assinados com certificados ICP-Brasil têm a validade jurídica garantida pela MP 2.200. Assim como a certificação digital, outras inovações tecnológicas como o processo eletrônico

virtual e o uso de ferramentas de colaboração virtual, como wikis, aparecem cada vez mais como possibilidades para aperfeiçoamento das práticas dos diversos agentes do poder judiciário. Este projeto de pesquisa tem por objetivo investigar os diversos usos das novas tecnologias de informação e comunicação no poder judiciário, tendo como produto esperado a proposição de métodos e modelos que aperfeiçoem as aplicações em curso.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplinas obrigatórias

BASES HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Ementa: A justiça, a sociedade e o controle da Administração Pública no Brasil Colônia a partir dos modelos centralizados da Europa Continental. A construção do aparato burocrático e a correlação com o processo de independência no Brasil. O papel do Poder Moderador no Império brasileiro e a doutrina francesa. A dualidade de jurisdição francesa e o liberalismo na construção da nação brasileira. A reforma do Judiciário no movimento do liberalismo e controle dos atos administrativos. Os modelos jurisdição administrativa e a adequação republicana. A idéia do acesso à justiça na América do Sul. A Emenda Constitucional n. 45/2005.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E REGRAS GERAIS DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA

Ementa: A presente disciplina objetiva abordar os princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa que, independentemente do sistema vigente (monista ou dualista), devem orientar as instituições políticas e judiciárias quando comprometidas com a pacificação social sob primazia do Estado de Direito e da proteção dos cidadãos. Nesse contexto, sendo de menor importância saber se tais princípios ou regras estão reunidos em um código processual autônomo ou em um outro diploma legislativo qualquer, examinam-se, por exemplo, os poderes do juiz sobre matéria probatória, a densidade do controle jurisdicional (discricionariedade, interesse público e políticas públicas), a autoridade da coisa julgada em favor do cidadão e a execução forçada de decisões judiciais que, nos litígios de direito público ou nos que houver interesse da Administração Pública, dependem necessariamente de um tratamento diferenciado.

ANÁLISE ECONÔMICA DO INTERESSE PÚBLICO

Ementa: Esta disciplina visa, por um lado, apresentar conceitos básicos da microeconomia para, através das concepções do mercado e do bem-estar, chegar a uma percepção das razões pelas quais é necessária a atuação do Estado na economia. Por outro lado, apresentam-se modelos macroeconômicos que visam explicar por que a atuação do Estado é necessária para contrabalançar os movimentos cíclicos da economia. Por meio dessa abordagem dual (micro e macro), abrem-se diversas possibilidades para a discussão e maior compreensão do interesse público sob perspectiva econômica.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E JURÍDICA

Ementa: Conhecimento e ciência. O significado da ciência moderna. Ciência, técnica e ideologia. Teorias do conhecimento. Principais métodos: Positivismo, Hermenêutica, Dialética. Discussão dos projetos de dissertação em fase de elaboração e no domínio da pesquisa jurídica. Produção de conhecimento e práticas de investigação no campo do judiciário. Diferentes abordagens metodológicas da pesquisa jurídica e suas etapas: definição do problema, procedimentos de coleta de dados, construção de categorias de análise, estudo e interpretação dos dados. Normalização de trabalhos acadêmicos.

Disciplinas optativas

A COOPERAÇÃO INTERJURISDICIONAL E AS CAUSAS TRANSNACIONAIS DE INTERESSE ESTATAL

Ementa: A necessária especificidade de princípios fundamentais e regras gerais para a jurisdição administrativa, atendo-se ao Estado de Direito e à proteção dos direitos do cidadão, gera reflexo nas situações jurídicas conflituosas transnacionais - de direito público ou de interesse da Administração – que sujeitas a regras de cooperação interjurisdicional onde não se consideram comumente aspectos do direito público. O curso almeja, a partir da natureza pública ou privada do litígio transnacional, uma

compreensão reflexiva dos princípios de cooperação interjurisdicional, tais como o da cláusula da ordem pública, da reciprocidade de tratamento ou da imunidade à jurisdição.

IMPACTO SOCIAL DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA

Ementa: As prerrogativas processuais da Administração Pública nos processos envolvendo a Administração Pública em seus diferentes níveis administrativos comportam, além de uma análise estritamente jurídica, uma reflexão sociológica com o propósito de buscar compreender os possíveis fundamentos dessas vantagens processuais e suas conseqüências para a ordem pública brasileira. Nesse sentido, o objetivo do presente curso é o de refletir livremente sobre o tema, buscando delinear possíveis caminhos para o entendimento do fenômeno, seja em escala global, seja no âmbito brasileiro, na expectativa de iniciar um amplo projeto de pesquisa sobre o tema, com foco no impacto social das decisões de caráter administrativo adotadas pelo Estado, considerado em seus três Poderes constitutivos. Considera-se como um ponto de partida epistemológico central que todas as decisões emanadas de qualquer órgão do Estado, independente do Poder originário, têm conseqüências sociais importantes seja, entre outras razões, porque estabelece os marcos jurídicos/legais que servem de referência para as interações sociais, porque retiram recursos do conjunto de indivíduos/empresas para financiamento de suas ações, ou porque estabelecem mecanismos de distribuição da riqueza socialmente produzida entre os diferentes grupos sociais que compõem uma sociedade, afetando, dessas diversas formas, os interesses dos membros da sociedade. O curso, no entanto, terá um foco mais definido no estudo e análise das decisões judiciais que dizem respeito à Administração Pública, especificamente o Poder Executivo, em função da centralidade desta instituição para o funcionamento da sociedade e dos efeitos diversos que as decisões relacionadas a ela representam para a vida social. Nesse contexto, pretende-se abordar os seguintes pontos: Estado e sociedade. Análise histórica e funcional; Desigualdades sociais, conflitos e Poder: As formas da dominação social; Poder Administrativo: Pacificação interna? Justiça social e desigualdade social; Democracia, Cidadania e Direitos Humanos; A judicialização da política e das relações sociais: O novo papel do Poder Judiciário; O Poder Judiciário no Brasil Pós - CF 88; Prerrogativas da Administração Pública e Justiça Social; Conflito de interesses e Justiça: “Neutralidade” nas decisões judiciais? Conseqüências sociais das decisões da Justiça Administrativa.

INTERESSE PÚBLICO E ESCOLHA PÚBLICA

Ementa: Esta disciplina apresenta a metodologia desenvolvida pela teoria da escolha pública (Public Choice) com o objetivo de fornecer as ferramentas econômicas utilizadas na análise de uma questão examinada em regra pelas ciências políticas ou pela sociologia política. Esse objeto de estudo é o processo político de tomada de decisão e as influências sobre as quais é submetido, tais como grupos de interesse, partidos políticos, processo eleitoral, burocracia, escolha parlamentar, sistema judicial etc. Esta abordagem interdisciplinar se justifica pela interpretação do sistema político como meio democrático de realizar decisões que, segundo as escolas italiana e sueca, representem o interesse público e que sirvam às preferências da coletividade em relação aos bens públicos. A teoria da escolha pública e a teoria da escolha social - que mantêm entre si uma estreita relação - servem de complemento para a tradicional teoria do bem estar, que justifica a atuação estatal a partir das fragilidades do mercado. Por meio da argumentação do fracasso do Estado, tal como ocorre na teoria da escolha pública, chega-se a conclusões importantes que dizem respeito aos limites da atuação do Estado. Uma primeira parte mais normativa visa estudar os métodos para determinar as preferências da sociedade partindo das preferências individuais, aplicando assim o individualismo metodológico. A segunda parte do curso (análise positiva) aborda em uma análise processual as regras e procedimentos, influências e problemas que, num sistema democrático, permitem passar de preferências diversas de cada indivíduo para uma única escolha coletiva.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL E O MODO DE PRODUÇÃO DO CUIDADO

Ementa: A construção social e histórica do Sistema Único de Saúde no Brasil e sua constituição legal. A gestão do SUS, seus instrumentos regulatórios, mecanismos de decisão. O conflito/tensão entre o arcabouço jurídico-legal do SUS e a relação entre oferta e demanda de assistência em saúde, sob o princípio da universalidade de acesso à saúde. Os micropoderes no cotidiano de administração dos serviços de saúde. Fundamentos filosóficos, sociais, legais, do cuidado em saúde e sua relação com os modelos assistenciais vigentes. A micropolítica e subjetividade na produção do cuidado em saúde.

Será apresentado o mercado e o sistema de saúde no Brasil, e feitas comparações com outros países (OECD, América-Latina e países emergentes), no que diz respeito ao financiamento da saúde, e a relação público-privado. Identificar as peculiaridades da produção nos serviços de saúde. A saúde como valor de uso e valor, e sua função pública. Provisão pública: Fundamentos e Financiamento da Seguridade Social e do SUS - Apresenta as bases legais do sistema, do financiamento da seguridade social e do SUS.

ECONOMIA E JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

EMENTA: Talvez a principal dificuldade ao se decidir judicialmente sobre um conflito ambiental esteja em mensurar, de maneira mais adequada, os valores em jogo. Muitas vezes princípios constitucionais se confrontam; em especial o direito ao meio ambiente enquanto recurso natural, promovendo a adequada sobrevivência e o progresso e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Também costumam entrar em confronto leituras conservacionistas, calcadas numa visão de natureza que exclui o ser humano, e leituras preservacionistas, que tomam o homem como parte indissociável das políticas ambientais. Some-se a isso a necessidade de uma melhor percepção por parte das políticas ambientais internacionais e nacionais e a correlata dinâmica jurisprudencial nas cortes internacionais, objetivando um alinhamento sobre o tema. Chega-se à conclusão que, para além da compreensão da dogmática jurídica, torna-se necessário o domínio sobre o histórico da questão ambiental e mesmo a compreensão das principais diretrizes das políticas dos executivos federal, estaduais e municipais, correlacionadas à Política Nacional de Meio Ambiente. Nesse contexto, a despeito da vida humana moderna depender essencialmente do uso e da extração de recursos naturais, isso gera uma série de problemas ambientais decorrentes das atividades econômicas (esgotamento de recursos, poluição, aquecimento global etc.). Porém, assumir uma simples relação concorrencial entre o meio ambiente e a produção econômica seria superficial demais. As diferentes faces dos conflitos ambientais relacionam-se a falhas de mercado e questões de propriedade, o que nos remete a um aspecto de distribuição e de justiça. Assim, a economia do meio ambiente objetiva o estudo de problemas de diferentes áreas. Elabora regras para o uso consciente e a proteção do meio ambiente que atendam ao interesse público e tenta apresentar um olhar diferenciado das possibilidades de uma economia de mercado de proteger os recursos naturais, ao mesmo tempo em que produz bens economicamente valorizados. O papel do Estado na tarefa de regulamentar as atividades econômicas, no que se refere aos seus impactos ambientais, e as dificuldades de assumir este papel são fundamentais. Além disso, enfatizando a crescente urgência dos conflitos ambientais, ganham destaque a análise da política ambiental nacional e mundial. Outro objetivo essencial é buscar a compreensão das razões da existência de um crescente abismo entre os conhecimentos sobre os efeitos ambientais danosos e suas conseqüências econômicas, e da necessidade de se manter atividades econômicas não-compatíveis com as idéias básicas ambientais, ou seja, do questionamento da possibilidade de construção de um futuro sustentável para as sociedades. Do conteúdo, destacam-se os seguintes pontos: Principais correntes de economia do meio-ambiente, conceito de sustentabilidade; falhas de mercado e externalidades ambientais, nível ótimo de poluição, instrumentos econômicos para obtenção da sustentabilidade; poluição ótima, padrões de consumo, valorização ambiental, mudanças climáticas; política ambiental.

ÉTICA E JUDICIÁRIO

EMENTA: O Juiz, enquanto quem dá efetividade ao direito pela jurisdição, enfrenta a necessidade de conhecer o problema entre as partes, compreendendo o que ocorre e verificando como o direito pode resolver ou contribuir na solução de dada questão. Nesse processo, ele se defronta com expectativas, desejos, valores, necessidades etc, implícitos aos atores que procuram a jurisdição; igualmente ele, ademais, é detentor de expectativas, desejos, valores, necessidades etc, e seu julgamento da causa em curso se depara com os referidos elementos que o constituem enquanto ser humano inserido num dado contexto e partícipe de um mundo da vida específico. E ainda são acrescidas a isso as expectativas, os desejos, os valores, as necessidades, inerentes à função que ele assumiu, os quais estão presentes nos Códigos, Resoluções, Regimentos, Decretos, Legislação. Nesse contexto, a presente disciplina tem por objetivo: (a) analisar as principais concepções éticas presentes na contemporaneidade e suas implicações, situando-as sob a ótica da atuação na Magistratura; (b) discutir as imbricações da ética e do direito na construção da democracia, com ênfase no cotidiano das Instituições da Administração Pública de consecução do direito; (c) delinear, a partir do prisma da Ética do Discurso de Habermas, parâmetros de construção de uma ética para os agentes públicos capaz de contemplar as exigências de

um Estado Democrático de Direito. O conteúdo programático compreende: (a) ação do Juiz diante das perspectivas éticas na sociedade: apatia, negação, fundamentalismo, reflexão; comunitarismo e universalismo ético; (b) os parâmetros éticos da atuação jurisdicional: justiça, felicidade e dever. A relação Ética-Política-Direito na modernidade e o impacto nas decisões dos tribunais; (c) os aspectos éticos contidos na concepção de Estado Democrático de Direito e o impacto na atuação dos Magistrados.

ARGUMENTAÇÃO, LÓGICA E FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Ementa: A teoria da motivação da decisão judicial parte do pressuposto de que uma tecnologia democrática que pretenda dar conta de um mundo complexo deve apresentar mecanismos decisórios que permitam a averiguação de seus arrazoados. Não se trata mais de um positivismo imperativista a destilar comandos draconianos, mas de um sistema de ponderação de interesses que presentifica os conflitos e alcança a decisão, enquanto razoabilidade possível, a partir de instâncias deliberatórias ou, ao menos, racionalmente dialógicas. Trata-se de encarar o que é justo enquanto o que é justificável. Vale dizer, é possível encontrar, pela via do discurso, caminhos racionais a elucidar questões controversas traçando um campo referencial que demonstre ser aquela solução a mais razoável diante dos focos argumentativos. Desse modo, o direito a uma decisão motivada pode passar a ser encarado como um princípio democrático, espelhando a transparência da administração pública, em suas interfaces em todos os poderes institucionais. Uma decisão, qualquer que seja, deve poder ser questionada, de forma arguta e amadurecida. Ao se sofisticar a decisão, pela via da motivação, estar-se-á aprimorando, na realidade, todo o sistema judicial, que restará robustecido, pela força da argumentação – integrando-se aos discursos socialmente produzidos e não mais procurando destacar-se desses semanticamente. Nesse sentido deverão ser discutidos aspectos como a moral, a liberdade, o Estado e a implementação motivacional ética. Assim como o discurso racional como teoria da justificação jurídica e o problema da justificação das sentenças jurídicas.

IMPrensa, MÍDIA E JURISDIÇÃO

Ementa: O jornalismo contemporâneo e sua herança iluminista. Gênese e transformações do conceito de “quarto poder”. Justiça, jornalismo e produção da verdade. O discurso da objetividade e o caráter político da mediação jornalística. Jornalismo, senso comum e opinião pública. Sociedade do espetáculo e “mídiatização” da justiça. O trial by media. A produção da notícia. Influência do noticiário no campo jurídico. A relação com a mídia e a imagem institucional da Justiça. A disciplina tem como objetivo principal discutir as formas pelas quais a atividade jornalística, em seus diferentes suportes, influencia ou pode influenciar o Judiciário, tanto na elaboração de leis como nas decisões judiciais e no próprio comportamento dos operadores do direito no mundo contemporâneo, marcado pela “mídiatização” das relações sociais e pelas urgências da comunicação em “tempo real”. Subsidiariamente, visa fornecer elementos para a capacitação desses operadores no trato com jornalistas, apresentando as técnicas usuais das assessorias de imprensa e sua importância para a imagem institucional da Justiça.

COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICA

Ementa: O sistema de comunicação científica e a comunidade científica em Direito: geração, comunicação e divulgação do conhecimento científico. O processo de comunicação científica e a natureza de sua produção em Direito. Estrutura e fluxo da informação em Direito. Comportamento e particularidades informacionais dos segmentos das comunidades científicas com ênfase na comunidade de Direito. Fontes de informação jurídica: tipologias e características. Entidades e instituições como fontes de informação. O acesso e o uso da informação por pesquisadores e profissionais em Direito. A aplicação de princípios da gestão documental para a geração, o tratamento, o uso e o impacto da informação e do conhecimento nos processos de trabalho e suas implicações nas unidades de informação e, em especial, nos arquivos referentes à prestação jurisdicional dos órgãos de justiça administrativa. Os arquivos como espaços sociais do conhecimento e que possuem funções e procedimentos resultantes de teorias, agentes e agências de contextos dinâmicos e sujeitos às demandas e ao uso de informação. O fluxo documental referente aos autos dos processos judiciais estudado à luz dos princípios, procedimentos e metodologias da Arquivística.

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E ESTATÍSTICA JUDICIÁRIA

Ementa: As novas tecnologias de informação e comunicação fazem sentir sua influência em todos os setores da sociedade, que hoje apresenta um alto nível de informatização na vida diária dos cidadãos e da maioria das organizações e locais de trabalho. Tornou-se comum o uso de tecnologias em uma grande variedade de atividades pessoais, sociais, educacionais e de negócios. A prática judiciária também sofre forte impacto do desenvolvimento e implantação destas novas tecnologias, que abre novas possibilidades em vários campos que, devidamente aproveitadas, pode levar a uma otimização e incremento da qualidade do exercício da magistratura. Ao lado das inovações tecnológicas, os métodos estatísticos também se apresentam como um instrumento importante de análise de dados presente em praticamente todos os ramos de conhecimento e o sistema judiciário não é uma exceção. Nesse contexto, esta disciplina objetiva apresentar conceitos básicos de probabilidade e estatística, de forma a capacitar juízes para o entendimento de aspectos quantitativos estatísticos, incluindo estudo de distribuições; estudo de relações; produção de dados; introdução à probabilidade; distribuições amostrais; inferência estatística. Com a presente proposta, objetiva-se: (1) instrumentalizar o juiz para o uso das novas tecnologias de informação e comunicação no exercício da sua prática profissional, estudando as várias possibilidades de uso de tecnologias na prática jurídica e os temas atuais de investigação; (2) abordar os conceitos e técnicas de segurança da informação e criptografia envolvidos na questão da Certificação Digital e assinatura digital de documentos; (3) explorar as possibilidades de uso da educação a distância na formação do juiz e técnicos e investigar novos usos da modalidade de ensino a distância; (4) analisar o conceito de modelagem eletrônica de processos e sua fase atual de desenvolvimento; (5) descrever métodos estatísticos quantitativos que possibilitem a um juiz compreender a significância estatística de resultados, compreender o significado de um erro amostral, interpretar corretamente as medidas de variabilidade ou de associação entre variáveis. O conteúdo programático compreende quatro módulos abordando quatro grandes possibilidades de uso das novas tecnologias de informação e comunicação e de métodos matemáticos estatísticos na prática jurídica: certificação digital; educação a distância; modelagem de processos e estatística judiciária.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

inglês francês alemão

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO III

Roteiro do pré-projeto de dissertação

1. Identificação do candidato (nome)

2. Identificação do pré-projeto:

2.1. Título:

2.2. Temas relacionados ao pré-projeto (até 3)

3. Justificativa da adequação a uma linha de pesquisa do PPGJA e à subárea escolhida (máximo de 10 linhas)

4. Resumo (máximo de 10 linhas)

5. Composição do pré-projeto:

5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho

5.2. Objetivos e fundamentação teórica

5.3. Justificativa

5.4. Métodos e técnicas de pesquisa

5.5. Cronograma

5.6. Referências bibliográficas

ANEXO IV**Modelo de Currículo**

O Currículo deve ser apresentado preferencialmente no modelo Lattes, conforme disponível no site <www.cnpq.br>. São dados essenciais do currículo:

- 1.Dados pessoais;
- 2.Formação acadêmica a partir da graduação;
- 3.Experiência profissional pertinente;
- 4.Publicações;
- 5.Participação em eventos acadêmicos.

ANEXO V**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO****JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO**

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. Las transformaciones de la justicia administrativa: de excepción singular a la plenitud jurisdiccional. Madrid: Thomson-Civitas, 2007.

GONZÁLES PÉREZ, Jesús; CASSAGNE, Juan Carlos. La justicia administrativa en Iberoamérica. Buenos Aires: Lexis Nexis, 2005.

SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da; BLANKE, Hermann-Josef; SOMMERMANN, Karl-Peter. Código de jurisdição administrativa, o modelo alemão. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. p. 13-73.

OBSERVATOIRE DES MUTATIONS INSTITUTIONNELLES ET JURIDIQUES DE L'UNIVERSITÉ DE LIMOGES. La justice administrative en Europe. Paris: Presses Universitaires de France, 2007.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

GARCIA, Maria da Glória Pinto Dias. Da justiça administrativa em Portugal. Lisboa: Universidade Católica Editora, 1994. cap. III, parágrafo 1., p. 263-322.

WEBER, Max. Economia e sociedade. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 1999. 1. cap. do 1v (teoria da ação social), 3. cap. do 2v (sociologia do Direito).

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980. quinta parte, p. 397-429, p. 475-535.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ECONOMIA

BARRAL, Welber (Org.). Direito e desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento. São Paulo: Editora Singular, 2005.

PINDICK, Robert S ; RUBENFELD, Daniel L. Microeconomia. 6. ed. São Paulo Prentice Hall Brasil, 2007. 672 p. Parte 4: Informação, Falhas de Mercado e o Papel do Governo.

PINHO, Diva Benevides ; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. (Org.). Manual de economia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 606 p. Capítulo 1: Introdução à Economia; Capítulo 10: Regulamentação dos Mercados; Capítulo 12: Teoria Macroeconômica, Evolução e Situação Atual; Capítulo 28: O Setor Público.

STILIGTZ, Joseph.E.; WALSH, Carl E. Introdução à microeconomia. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. 408 p. Capítulo 13: Políticas Governamentais Relativas à Concorrência; Capítulo 16: O Setor Público.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA

CARVALHO, Ernani. Revisão judicial e judicialização da política no direito ocidental: aspectos relevantes de sua gênese e desenvolvimento. Revista de Sociologia Política, Curitiba, n. 28, p. 161-179, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>.

IRIART, Celia; MERHY, Emerson Elias; WAITZKIN, Howard. La atención gerenciada en América Latina: transnacionalización del sector salud en el contexto de la reforma. Cad. Saúde Pública, v.16, n.1, p.95-105, 2000. Disponível em:

<<http://www.scielo.br>>.

MERHY, Emerson Elias. Um ensaio sobre o médico e suas valises tecnológicas: contribuições para compreender as reestruturações produtivas do setor saúde. Interface- Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 4, n. 6, p. 109-116, fev. 2000. Disponível em: < <http://www.scielo.br>>.

HARDT, Michael. O Trabalho Afetivo. In: LANCETI, Antonio. O reencantamento do concreto. São Paulo: Ed. Hucitec-EDUC, 2003.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA

GUBINO PELAYO, José de Jesús. La estatura ética del juez como garantía al justiciable. Revista del Instituto de la Judicatura Federal, n. 20, p. 33-37, 2005.

HABERMAS, Jürgen. Notas programáticas para a fundamentação de uma ética do discurso. In: _____. Consciência moral e agir comunicativo. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

LEANDRO, Armando Acácio Gomes. A ética na formação dos magistrados. Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, n. 7, p. 49-64, 2000.

NALINI, José Renato. O juiz e seu modo ético de ser. Revista da ESMape (Escola Superior da Magistratura de Pernambuco), v. 1, n. 1, p. 211-229, 1996.

PLATAS PACHECO, María del Carmen. Prudencia y justicia : exigencias de la ética judicial. Revista del Instituto de la Judicatura Federal, n. 21, p. 197-213, 2006.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MÍDIA

BATISTA, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. Discursos sediciosos – crime, direito e sociedade, Rio de Janeiro, n. 12, p. 253-270, 2002.

CIVARD-RACINAIS, Alexandrine. Le journaliste, l'avocat et le juge: les coulisses d'une relation ambiguë. Paris: L'Harmattan, 2003.

GARAPON, Antoine. O juiz e a democracia: o guardião das promessas. Rio de Janeiro: Revan, 2001

MORETZSOHN, Sylvia. Pensando contra os fatos: jornalismo e cotidiano: do senso comum ao senso crítico. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

CONARQ (Brasil). Legislação arquivística brasileira. In: _____. Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos. Disponível em:

<<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 20 jul. 2009.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. São Paulo: Editora 34, 1993.

MEADOWS, A. J. A comunicação científica. Brasília, Briquet de Lemos Livros, 1999.

SANTOS, Vanderlei Batista dos (Org.). Arquivística: temas contemporâneos. Brasília, DF: SENAC, 2007.

EDITAL 2 2009

O Colegiado do Curso de **Especialização em Enfermagem Gerontológica** faz saber que estarão abertas as **inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no País e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização)**, abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:**1.1. Curso de Especialização:** ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA**1.2. Clientela:** Graduados em Enfermagem**1.3. Tempo:** Aulas quinzenais aos Sábados (8 às 17 horas), com complementação de carga horária extraclasse.

Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica	VAGAS		INÍCIO PREVISTO	DURAÇÃO
	20			
2 ° SEMESTRE DE 2009	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros	15/08/2009	12 meses
	18	02		
Para concluir o Curso o aluno precisa apresentar e entregar um trabalho científico (monografia), o qual será avaliado por uma banca examinadora.				

1.4. Investimento do aluno: Inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).
 Matrícula: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
 Mensalidade: 12 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vencimento todo dia 10 de cada mês.

Servidores e Docentes da UFF isentos de pagamento de acordo com a Resolução 155/2008 do CEP (10% das vagas para servidores referentes ao quantitativo de alunos pagantes inscritos no Curso)*.

* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

- Observação (1) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado ou estar no último período do Curso de Graduação, sem pendências de créditos ou disciplinas.
- Observação (2) Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
- Observação (3) O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).
- Observação (4) Para o curso funcionar, precisa ter um mínimo de 07 (sete) alunos pagantes inscritos. Caso, este efetivo, não seja formado, as taxas de inscrições dos demais inscritos serão devolvidas.
- Observação (5) Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso Superior Sequencial ou Similar, pois não é considerado Curso de Graduação.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período de inscrição: DE 01 DE JULHO A 08 DE AGOSTO DE 2009

2.2. Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Universidade Federal Fluminense
Rua Dr. Celestino nº. 74 – 6ª andar
Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.
Telefone: (0xx-21) 2629-9484

2.3. Informações: Tel. 2629 - 9482/ 2629 - 9484/ 9571- 0358

e - mail: professorafh@vm.uff.br
rosifesa@yahoo.com.br
donizete@predialnet.com.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas - Via Sedex - com a data de postagem no prazo fixado neste Edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.4. Horário para entrega dos documentos e inscrição:

De segunda à sexta-feira, das 9:30 às 13:00 horas.

2.5 Documentos para Inscrição:

- Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante /declaração de conclusão do curso.

OBS: A Coordenação do Curso esclarece que face a demora na emissão do Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia da Carteira de Identidade e/ou Passaporte se estrangeiro;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- Curriculum Vitae (Identificação, titulação e formação, experiência profissional, trabalhos apresentados, publicações, cursos e outros);
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Ficha de inscrição (disponível na Secretaria da Pós-Graduação);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 250158659
Competência: 02/2009
Vencimento: 08/08/2009

CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100,00

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Análise do Curriculum Vitae

3.2. Entrevista

Observações:

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado os critérios eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da banca examinadora.

3.3 Seleção: 11/08/2009 às 9 horas

Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Rua Dr. Celestino nº. 74 – 6º andar. Centro - Niterói - RJ CEP. 24.020-091.

3.4. Resultado da seleção: 12 de Agosto de 2009, a partir das 10 horas.

3.5. Matrícula: 13 a 15 de agosto 2009

3.6. Início das aulas: 15 de Agosto 2009 (Aula Inaugural)

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.2. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.3. Os resultados apenas serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

4.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica.

Niterói, 30 de junho de 2009.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso de Especialização
EM Enfermagem Gerontológica

#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE **DOCTORADO** EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – S. Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5432 - 2629-5433 -Fax: (21) 2629-5435

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas

PRAZO: 01/12/2009 a 16/12/2009 e de 04/01/2010 a 12/01/2010

2. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em Sistemas, Apoio à Decisão ou Logística, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas na área de concentração do curso. Podem ingressar no curso mestres formados em cursos credenciados pela CAPES na área de Engenharia de Produção e, a critério do Colegiado do Programa, em outras áreas.

4. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos abaixo listados deverão ser entregues no ato de inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (cópia).
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópias).
- e) Currículo Lattes.
- f) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- g) Anteprojeto de pesquisa, com no máximo 15 páginas, deve conter título, objetivos, justificativa, desenvolvimento metodológico, na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, e referências bibliográficas, incluindo publicações de pelo menos um orientador, escolhido pelo candidato entre os membros do Corpo Docente do Curso.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie.

Observação. Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

6. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A segunda etapa consistirá na avaliação do Currículo Lattes e do anteprojeto de pesquisa, cada um também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três da primeira etapa, a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes e a nota resultante da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

<u>CALENDÁRIO</u>	
TESTE, PROVA DE INGLÊS E REDAÇÃO:	21/01/2010
HORÁRIO:	18:30 hs
LOCAL:	Escola de Engenharia
RESULTADO FINAL:	23/02/2010
HORÁRIO:	15:00 hs
LOCAL:	Secretaria do curso
MATRICULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:	25/02/2010
HORÁRIO:	15:00 hs
LOCAL:	Secretaria do curso

Niterói, 23 de setembro de 2009.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS

Coordenador

#####

NORMA DE SERVIÇO Nº. 609 28 de setembro de 2009.

EMENTA: Regulamenta os procedimentos para a permanência na UFF de estudantes estrangeiros, pré-selecionados pelo Programa PEC-G, vinculados ao curso de Português para Estrangeiros da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que a UFF faz parte, como instituição receptora de estudantes, do Programa Estudante Convênio de Graduação - PEC-G, instituído pelo Ministério da Educação - MEC e Ministério de Relações Exteriores - MRE através do Protocolo PEC-G de 13 de março de 1998.

Considerando que os estudantes não lusófonos necessitam obter o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-Bras, - que é conferido aos estrangeiros com desempenho satisfatório em teste padronizado de Português, desenvolvido pelo Ministério da Educação;

Considerando que os estudantes supracitados necessitam da aprovação no CELPE-Bras, para serem vinculados ao Programa Estudante Convênio de Graduação;

Considerando que tais estudantes só estão aptos para se candidatar ao CELPE-Bras após a realização de curso de Português para Estrangeiros, que em nossa instituição tem a forma de curso de Extensão com 320 horas-aula;

Considerando as dificuldades de ordem econômica, social e acadêmica surgidas no cotidiano desses estudantes enquanto vinculados ao curso de Português para Estrangeiros e mesmo após seu término, durante o período em que aguardam os resultados do Exame CELPE-Bras;

Considerando as implicações dessas dificuldades para a Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 – Estabelecer competências e procedimentos administrativos para tratar as questões relativas aos estudantes vinculados ao curso de extensão de Português para Estrangeiros, na qualidade de pré-selecionados ao Programa PEC-G;

2 – Estabelecer que os órgãos da UFF diretamente envolvidos com o tema são o Departamento de Assuntos Comunitários - DAC e a Assessoria para Assuntos Internacionais - AAI, na figura da Coordenação do Programa de Português para Estrangeiros - PPE;

3 – Cabe ao DAC através da Coordenação do Programa PEC-G na UFF, no que tange aos estudantes descritos na ementa desta Norma de Serviço, o seguinte:

1. Articular com representações do MRE e do MEC, para criação de procedimentos que antecedam a vinda do estudante estrangeiro, ressaltando o rigor quanto ao compromisso do responsável financeiro e informando sobre os serviços oferecidos pela UFF;

2. Recepcionar o estudante estrangeiro, cujo nome constar na listagem encaminhada pela Assessoria de Assuntos Internacionais ao DAC, desde sua chegada à Instituição, orientando-o quanto ao cumprimento de seus direitos e deveres de acordo com o Manual do Estudante Estrangeiro, do Protocolo PEC-G e desta NS.

3. A critério da Coordenação do PEC-G na UFF, facilitar o contato dos estudantes com seus familiares através da liberação de telefonemas internacionais realizados no Serviço Social do DAC.

4. Promover ações socioculturais que facilitem sua integração à comunidade acadêmica, articuladas entre o Serviço Social/DAC, a Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos - PROAC e a AAI.

5. Fomentar a participação dos estudantes estrangeiros em eventos institucionais previamente programados, desde que essa participação não se dê nos horários de aula do Curso de Português para Estrangeiros.

6. Notificar imediatamente à Polícia Federal no Estado e à Secretaria de Ensino Superior - SESu o desligamento do estudante reprovado no Exame CELPE-Bras, para que sejam tomadas as providências cabíveis nos termos da legislação vigente.

4 – Cabe à AAI, através da Coordenação do Programa de Português para Estrangeiros, no que tange aos estudantes descritos na ementa desta Norma de Serviço, o seguinte:

1. Elaborar o projeto do Curso de Português para Estrangeiros;

2. Informar à SESu o número de vagas oferecidas no Curso de Português para Estrangeiros, o perfil lingüístico desejável dos candidatos e, quando solicitada, participar de reuniões com representantes do MEC e MRE sobre questões que tenham implicações com o curso.

3. Receber da SESu a listagem dos estudantes destinados ao curso e encaminhar cópia ao DAC.

4. Informar, com até 30 dias de antecedência, as datas de inscrição e início do curso à SESu e ao DAC;

5. Receber os candidatos no local de realização do curso, com encaminhamento do DAC;

6. Orientar os estudantes encaminhados ao Curso de Português para Estrangeiros no preenchimento da ficha relativa ao curso;

7. No início do curso, apresentar sua estrutura e as instalações do Campus do Gragoatá que serão utilizadas pelos estudantes;

8. Informar à SESu e ao DAC, um mês após o início do curso, o nome dos candidatos que não se apresentaram;

9. Informar ao DAC e à SESu sobre abandono de curso, faltas e atrasos excessivos;

10. Informar à SESu problemas relativos a perfil lingüístico discrepante do esperado

11. Em caso de solicitação do estudante, dar declaração de frequência ao curso;

12. Comunicar aos estudantes do curso a abertura de inscrição no exame CELPE-Bras, remetendo à página do MEC com o Edital e informando sobre a necessidade de preenchimento de ficha on line, de apresentação da documentação necessária, de pagamento da taxa referente ao exame e de marcação de horário da parte individual.

13. Orientar os estudantes sobre o local e o horário da aplicação das provas do CELPE-Bras na UFF, sobre a dinâmica das provas, sobre a necessidade de acompanhamento da divulgação dos resultados pela SESu.

14. Finalizar o curso e orientar os estudantes na assinatura de termo de encerramento de participação no mesmo;

15. Aplicar o Exame CELPE-Bras;

16. Repassar aos estudantes informes da SESu sobre data provável da publicação dos resultados do CELPE-Bras e orientar sobre o acompanhamento da divulgação dos resultados na página do MEC;

17. Quando do recebimento pelo PPE dos certificados do Exame, avisar aos estudantes aprovados, por mensagem eletrônica com comprovante de recebimento enviada ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição do Exame CELPE-Bras. Os certificados deverão ser retirados na AAI, contra assinatura, ou serão encaminhados por correio pela AAI para o endereço que o estudante indicar na época.

18. Encaminhar ao DAC relação nominal de estudantes reprovados no exame CELPE-Bras, com vistas a notificação à Polícia Federal.

5 - O DAC, representado pela Coordenação do PEC-G na UFF, será o responsável pela coordenação das ações aqui estabelecidas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####